



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 04/2018 - GP

Interrompe férias da servidora
Elisiana Gomes de Lima da Costa.

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 227/2017-GP, de 22/08/2017 – DJE: 31/08/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 17797/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04/12/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2017, marcadas para o período de 13/11/2017 a 12/12/2017, da servidora ELISIANA GOMES DE LIMA DA COSTA, ocupante do cargo de Secretário Escolar, matrícula n.º 60001930, do Quadro da Prefeitura Municipal de Várzea, requisitada para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de janeiro de 2018.

Felix Antonio Lins Fialho Filho
Chefe de Gabinete em substituição
Presidência TRE/RN